

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 023/2021

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O **MUNICÍPIO DE IBICARÉ**, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Rua D. Pedro II, 133, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.448/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito **Sr. Gianfranco Volpato**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 016.790.279-21, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **CLERCIO FRANCISCO GEMRA ME**, estabelecida na Avenida Rigesa, 1116, Vila Nova, no município de Três Barras/SC, CEP 89.490-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.327.051/0001-89, neste ato representada pelo representante legal **Sr. Clercio Francisco Gemra**, portador do CPF nº 049.866.269-14, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao instrumento original conforme segue:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo Aditivo tem origem no Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2021 celebrado em 12 de maio de 2021, amparado pela Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DE ALTERAÇÃO

“CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

A vigência passará a vigorar até o dia 06 de setembro de 2021.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas, ficando este termo parte integrante e complementar do Contrato, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Joaçaba/SC, para dirimir questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional n. 19/98.

E, para que este Termo Aditivo passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Ibicaré/SC, 09 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE IBICARÉ
Gianfranco Volpato
Prefeito
Contratante

CLERCIO FRANCISCO GEMRA - ME
Clercio Francisco Gemra
Responsável Legal
Contratada

Visto

DAGOBERTO PRIMO
Advogado
OAB/SC – 10.011

TESTEMUNHAS:

Nome: Evandro Volpato
CPF: 949.814.009-00

Nome: André Lucas Marques
CPF: 064.192.109-84